

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 022/2021
17 de Dez
Danúbia Brazão Gonçalves

RESOLUÇÃO Nº 022/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dispõe sobre apresentação e a aprovação da proposta da Construção do Centro de Referência da Assistência Social na sede do Município de Itaúbal, inserido na Plataforma Mais Brasil.

O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2021, de acordo com suas competências atribuídas pela Lei nº 044/97 e ainda de acordo com a decisão de seu plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar a proposta da Construção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Joely Naiane na sede do município de Itaúbal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Itaúbal – AP, 17 de dezembro de 2021.


Danúbia Brazão Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência social



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ Nº 34.925.214/0001-90

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 0510.01.504/2021



O Prefeito do Município de Itaúbal, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Central de Licitações e da Procuradoria Geral do Município, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 inciso VI da lei federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos.

Processo administrativo de nº 0510.01.504/2021 PMI
Modalidade: Carta Convite nº 08/2021 CL/PMI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP conforme detalhamento constante no Projeto Básico, Especificações Técnicas, Orçamento Descritivo, Planilha Resumo, Planilhas Orçamentárias, Memória de Cálculo dos Quantitativos da Planilha, Composição de Custos, Cronograma Físico – Financeiro, Composição Analítica do BDI e Plantas anexas

Data Homologação: 17/12/2021

Valor total Homologado: 129.309,52 (cento e vinte nove mil e trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Empresa: R B DUARTE EIRELI
CNPJ Nº 14.308.549/0001-52


JOSÉ SERAFIM PICANÇO FILHO
Prefeito do Município de Itaúbal



PODER EXECUTIVO

José Seratim Picanço Filho
Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa
Vice Prefeita Municipal

Rosimere dos Santos Prado Gonçalves
Chefa de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa
Procurador Geral

Dea Maria Picanço Machado
Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Alburquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva
Secretário de Agricultura

Nadelson Siqueira Costa
Secretário de Meio Ambiente

Anésia Moraes Leite
Secretária de Assistência social

Diana Mendes dos Santos
Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza
Secretaria Especial de Governo

Jaison da Costa Picanço
Secretário de Obras, Cultura,
Esporte e Lazer

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL



Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos
facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE
WILKERSON SOUZA SANTOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 17 de Dezembro de 2021.